

PORTARIA CNMP-SG N° 141, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 173 de 15 de abril de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.7000.0001427/2018-57, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça e Membro Auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, PEDRO IVO DE SOUSA, gestor do Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, instituído pela Portaria CGU n° 50.253, de 15 de dezembro de 2015, com o objetivo de apoiar os órgãos e as entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dos demais Poderes na execução das atividades de ouvidoria.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília DF, 17 de julho de 2018.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI